

**DESPACHO DECISÓRIO**

*Ref.: Processo 054/2022 – Pregão Presencial 037/2022*

O DIRETOR EXECUTIVO da FEMA, no uso de suas atribuições legais e, de posse dos documentos que compõem o processo licitatório referenciado, em especial aqueles que se relacionam com a interposição de impugnação, com as manifestações da Comissão de Licitações da FEMA, e considerando:

**A)** que a empresa: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresenta recurso contra a decisão da Pregoeira no Pregão Presencial em epígrafe;

**B)** que a Pregoeira Oficial da FEMA efetuou a análise do recurso apresentado e encaminhou o processo, devidamente informado, à apreciação e decisão final desta autoridade superior,

**DECIDO**, em última instância administrativa:

**I** - ACOLHER as manifestações da Pregoeira da FEMA, com os mesmos fundamentos e a mesma motivação,

**II** - Decidindo pelo **INDEFERIMENTO TOTAL** do recurso apresentado pela empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**,

**III** - E manutenção das decisões tomadas em sessão pública.

Proceda-se a seguir, as providências complementares, como comunicado e ou publicação, para prosseguimento da homologação.

Assis, 19 de dezembro de 2022.

Nivaldo Aparecido de Melo

Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0315-E010-33A9-7CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 20/12/2022 09:55:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/0315-E010-33A9-7CED>